



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 56 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 129 /2018

EM 02 / 01 /2018

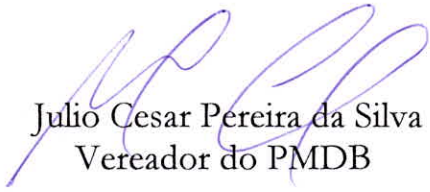
EF 0395

		ATA
ACEITO EM	<u>08 / 01</u> /2018	<u>9898</u>
APROVADO EM	<u>26 / 06</u> /2018	<u>9977</u>
REJEITADO EM	<u>/</u> /2018	
ARQUIVO		

12 kmf

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que seja estudada a viabilidade da aquisição de veículo (ônibus/van) para a Escola de Ensino Municipal Especial (EMEE) voltada para o ensino às crianças e/ou adolescentes com deficiência auditiva.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO



Presidente



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2324
DATA:	27/07/18
RUBRICA	F. Lindemeyer TS
FOLHAS	1

MENSAGEM/274

Rio Grande, 26 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0395/18, Ind. 056/18, em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar Pereira da Silva, solicitando, para que seja estudada a viabilidade da aquisição de veículo (ônibus/van) para a Escola de Ensino Municipal Especial (EMEE) voltada para o ensino às crianças e/ou adolescentes com deficiência auditiva, vimos informar que a Escola Municipal de Educação Bilíngue Profa. Carmem Regina Teixeira Baldino já conta, desde 2017, com um veículo do transporte escolar para atendimento de seus alunos.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE